



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO  
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

<b>Parecer:</b>	<b>Despacho:</b>  Comando. Notifique-se em conformidade. 28.05.20 HRY.
-----------------	---

**Relatório Inspetivo: INT-109 /2020**

**1. Empreendimento Turístico- Turismo Rural**

Informação protegida

Explorador-

NIF-

Morada-  Informação protegida

Representante legal:  Cargo: proprietário/explorador

**2. Âmbito da inspeção:**

Iniciativa inspetiva ordinária: No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2020 e conforme despacho superior, foi realizada uma ação

Página 1 de 2



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO  
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

inspetiva à "[ ]", unidade de Turismo Rural pela equipa inspetiva constituída pelos inspetores Helena Fraga e Daniel Rafael, no dia 18 de fevereiro de 2020.

**3. Descrição**

Factologia:

Não foram detetadas irregularidades.

**4. Enquadramento legal:**

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio – Estabelece o Regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos e Portaria n.º 54/2012, de 15 de maio – estabelece os requisitos mínimos a observar pelos empreendimentos de turismo de habitação e turismo no espaço rural.

**5. Conclusões e propostas:**

Considerando a inexistência de irregularidades detetadas, propõe-se a conclusão do presente procedimento e que disto seja dado conhecimento à entidade.

À Consideração Superior de V. Ex<sup>a</sup>,

Ponta Delgada, 20 de março de 2020.

A Inspetora,

Helena Fraga